



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RETIFICADO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte para alunos universitários, residentes no Município de São José do Cerrito/SC, com destino às instituições de ensino superior localizadas no Município de Lages/SC, sendo elas: Uniasselvi, Uniplac e outros cursos.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão demandante, identificou a necessidade de garantir o transporte regular, seguro e eficiente aos estudantes universitários que se deslocam diariamente até Lages para frequentar suas aulas. Atualmente, o município dispõe de um ônibus próprio para essa finalidade, porém o veículo apresenta constantes problemas mecânicos, resultando em interrupções frequentes no serviço, além de altos custos de manutenção, e comprometendo a continuidade do transporte.

Diante desse cenário, a contratação de empresa terceirizada se mostra a solução mais vantajosa e eficiente, considerando a necessidade de regularidade, segurança, pontualidade e economicidade na prestação do serviço. A medida visa assegurar o acesso dos estudantes ao ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da comunidade Cerritense.

O serviço abrangerá o itinerário com saída às 17h30min, em frente à Igreja Matriz de São José do Cerrito/SC, situada na Rua Anacleto da Silva Ortiz, Centro, seguindo pela BR-282, passando pelas localidades de Lajeado da Taipa, Itararé, Passo Fundo, Pinheiro Ralos e Amola Faca, até o Município de Lages, com destino final às instituições Uniasselvi, Cursos e Uniplac. O retorno ocorrerá às 22h, com destino a São José do Cerrito, totalizando um percurso aproximado de 85 km por trajeto ida e volta.

O veículo a ser disponibilizado deverá possuir capacidade mínima de 44 lugares, com ano de fabricação não inferior a 2010.





2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de São José do Cerrito / SC, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente às exigências legais e técnicas necessárias à prestação do serviço de transporte de alunos universitários, observando os seguintes requisitos mínimos:

3.1. Do veículo

- 3.1.1. O veículo deverá possuir capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares;
- 3.1.2. O ano de fabricação não poderá ser inferior a 2010;
- 3.1.3. Deverá estar em perfeitas condições mecânicas, elétricas e estruturais, garantindo total segurança e conforto aos passageiros;
- 3.1.4. O veículo deverá possuir licenciamento atualizado, com comprovação de vistoria veicular e registro para transporte coletivo de passageiros;
- 3.1.5. Deverá estar devidamente equipado com cintos de segurança em número igual a lotação, iluminação adequada, extintor de incêndio, tacógrafo, pneus em bom estado e demais itens obrigatórios exigidos pelos órgãos de trânsito e transporte;
- 3.1.6. Deverá conter sistema de climatização (ventilação e/ou ar-condicionado) e limpeza interna e externa diária;
- 3.1.7. A substituição imediata do veículo deverá ser garantida em caso de falha mecânica, pane ou qualquer situação que comprometa a segurança e a continuidade do serviço.

3.2. Do condutor

- 3.2.1. O motorista deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D”, dentro do prazo de validade;





- 3.2.2. Deverá apresentar comprovante de curso específico para transporte coletivo de passageiros, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- 3.2.3. Deverá manter conduta responsável, pontualidade, cordialidade e zelo pelos passageiros e pelo veículo;
- 3.2.4. Será responsabilidade da contratada substituir imediatamente o motorista em caso de impedimento, ausência ou comportamento inadequado.

3.3. Do itinerário e horários

- 3.3.1. O trajeto deverá seguir o itinerário fixo, com saída às 17h30 em frente à Igreja Matriz de São José do Cerrito/SC, localizada na Rua Anacleto da Silva Ortiz – Centro, seguindo pela BR-282, passando pelas localidades de Lajeado da Taipa, Itararé, Passo Fundo, Pinheiro Ralos e Amola Faca, até o município de Lages/SC, com destino às instituições Uniasselvi, Uniplac e Cursos;
- 3.3.2. O retorno deverá ocorrer às 22h, saindo de Lages/SC em direção a São José do Cerrito;
- 3.3.3. O percurso total é de aproximadamente 85 km (ida e volta), sendo percorrido de segunda a sexta-feira, durante os dias letivos, totalizando cerca de 200 dias por ano.

3.4. Da operação e execução do serviço

- 3.4.1. A contratada deverá manter controle diário de frequência dos alunos transportados e de quilometragem rodada, apresentando relatórios quando solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 3.4.2. Deverá garantir continuidade do serviço, sem interrupções não justificadas;
- 3.4.3. A responsabilidade por combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas é integralmente da contratada;
- 3.4.4. Deverá atender prontamente a fiscalização e orientações da equipe gestora do contrato;
- 3.4.5. O serviço deverá ser prestado em conformidade com as normas de segurança e legislação de trânsito vigentes.





4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS – LINHA UNIVERSITÁRIA – UNIASSELVI / UNIPLAC	Km	17.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços de mercado por meio de pesquisa junto à plataforma Farol de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), bem como consultas a municípios que realizaram contratações de objeto similar, visando assegurar a adequação orçamentária e a vantajosidade da futura licitação.

As pesquisas contemplaram contratações recentes de serviço de transporte de alunos com características equivalentes em relação à quilometragem, capacidade dos veículos e frequência dos trajetos. O levantamento permitiu identificar a média de valores praticados e servirá de base para a definição do valor estimado da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento no levantamento de mercado realizado por meio da plataforma Farol de Preços do TCE/SC e de pesquisas junto a municípios com contratações de objeto similar, foi possível estimar o custo médio para a prestação do serviço de transporte de alunos universitários residentes em São José do Cerrito/SC até as instituições de ensino superior localizadas no município de Lages/SC.

Considerando o itinerário definido (aproximadamente 85 km), a capacidade mínima do veículo de 44 lugares, o período de 200 dias letivos, obteve-se a estimativa de R\$ 203.830,00 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta reais) para o período de 12 (doze) meses.

O valor estimado será utilizado como referência para a elaboração do Termo de Referência e definição do preço máximo aceitável na fase de licitação, conforme determina o art. 23, inciso





V, da Lei nº 14.133/2021, observando o princípio da economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública.

O custo apresentado representa o valor global previsto para a execução do contrato durante o período letivo, podendo sofrer variações em decorrência de reajustes legais, revisões contratuais ou alterações devidamente justificadas durante a execução do contrato, conforme as condições estabelecidas no edital.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de alunos universitários residentes no Município de São José do Cerrito/SC, com destino às instituições de ensino superior localizadas em Lages/SC, sendo elas Uniasselvi, Uniplac e outros Cursos, garantindo o deslocamento diário dos estudantes durante o período letivo.

A contratação tem como objetivo assegurar o acesso regular, seguro e confortável à educação superior, suprimindo a impossibilidade de continuidade do serviço com o veículo próprio do Município, que atualmente apresenta diversos problemas mecânicos e alto custo de manutenção, tornando-se mais vantajosa a terceirização do transporte.

O serviço será executado mediante fornecimento de veículo adequado, com capacidade mínima de 44 lugares, ano de fabricação não inferior a 2010, devidamente licenciado e em perfeitas condições de uso, acompanhado de motorista com CNH categoria “D” e curso específico para transporte coletivo de passageiros, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

O itinerário seguirá o percurso estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Saída: às 17h30, em frente à Igreja Matriz de São José do Cerrito/SC, localizada na Rua Anacleto da Silva Ortiz – Centro;
- Trajeto: BR-282, passando pelas localidades de Lajeado da Taipa, Itararé, Passo Fundo, Pinheiro Ralos e Amola Faca;
- Destino: universidades Uniasselvi, Uniplac e outros Cursos, no município de Lages/SC;





- Retorno: às 22h, com destino a São José do Cerrito;
- Percurso aproximado: 85 km ida e volta.

A execução do serviço deverá ocorrer durante 200 dias letivos, de segunda a sexta-feira, ao longo de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável por todo o gerenciamento operacional do serviço, incluindo:

- Combustível, manutenção e limpeza do veículo;
- Custos com motorista e encargos trabalhistas;
- Licenciamento e seguro obrigatório;
- Atendimento às exigências de segurança e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A solução proposta visa garantir a continuidade do serviço público essencial de transporte estudantil universitário, promovendo a igualdade de acesso ao ensino superior, o desenvolvimento educacional do município e o cumprimento das políticas públicas de educação e mobilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que não há viabilidade nem conveniência administrativa para o parcelamento do objeto da presente contratação.

O serviço de transporte de alunos universitários demanda planejamento, controle operacional, padronização e continuidade, características que tornam a execução mais eficiente e segura quando centralizada em uma única empresa contratada.

Assim, o objeto pretendido possui natureza indivisível do serviço, pois a execução integral por uma única empresa garante maior controle, qualidade e segurança, atendendo plenamente ao interesse público.





9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do presente contrato, a Administração Pública Municipal pretende alcançar resultados concretos que garantam a efetividade do serviço e a satisfação da demanda da comunidade estudantil de São José do Cerrito/SC.

Os resultados esperados com a contratação são os seguintes:

1. Garantia de acesso à educação superior aos alunos universitários residentes no município, assegurando o deslocamento diário às instituições de ensino localizadas em Lages/SC (Uniasselvi, Uniplac e outros Cursos).
2. Continuidade e regularidade do transporte, eliminando interrupções decorrentes de falhas mecânicas e da indisponibilidade do veículo próprio municipal.
3. Segurança e conforto dos estudantes, por meio da utilização de veículo moderno, devidamente licenciado, com manutenção preventiva e condutor habilitado e capacitado.
4. Eficiência e economicidade na gestão pública, reduzindo custos com manutenção, combustível e seguros do veículo próprio, além de minimizar riscos de paralisação do serviço.
5. Cumprimento das políticas públicas municipais de apoio à educação, promovendo igualdade de oportunidades e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da população.
6. Melhoria na qualidade do serviço prestado, assegurando pontualidade nos horários, trajeto fixo e acompanhamento da execução pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
7. Fortalecimento do vínculo entre o Município e os estudantes universitários, por meio de uma política de transporte estável, organizada e eficiente.

Em síntese, com a contratação proposta, busca-se assegurar acesso digno e contínuo à educação superior, com segurança, conforto e economia aos cofres públicos, atendendo plenamente ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Não serão necessárias providências para adequação ao meio ambiente da administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação do serviço de transporte de alunos universitários não possui dependência direta de outras contratações do Município de São José do Cerrito/SC.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de transporte dos alunos universitários de São José do Cerrito/SC, o levantamento de mercado realizado, declara-se que a contratação é viável técnica, econômica e administrativamente.

A solução atende aos requisitos de segurança, conforto e continuidade do serviço, possui fornecedores capacitados no mercado e os recursos orçamentários estão disponíveis. A contratação será realizada via Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São José do Cerrito, SC, 28 de outubro de 2025.

VANESSA FISCHER OLIVEIRA FAÉ
Departamento Administrativo e Orçamentário

